



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 51/2024 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.022367/2024-69

Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de agosto de 2024.

Aprova o Zoneamento do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 11. da RESOLUÇÃO Nº 126/CONSUNI/UFFS/2023 e a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2024.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Zoneamento do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), constante no Anexo I, com vistas à disposição e uso dos espaços físicos disponíveis, de acordo com a natureza das atividades projetadas.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 14:58)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **6b102f2bb5**